



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 295/2025

Data: 28 de junho de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal efetue a doação de uma área de 5 a 10 mil m² ao Governo do Estado do Paraná, visando a construção de uma nova sede para a 2^a Companhia de Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação dos vereadores que abaixo subscrevem para que sejam adotadas as medidas administrativas e legais necessárias, inclusive com elaboração de projeto de lei para análise, votação e aprovação por parte do Poder Legislativo Municipal, visando a doação ao Governo do Estado do Paraná de uma área com metragem entre 5 a 10 mil m², podendo ser o imóvel Lote 01 da quadra 04, entre as ruas Carlos Fietz, Kazue to e Walter Dietrich

O objetivo deste pleito é acelerar os trâmites junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública no sentido de viabilizar uma nova sede para a 2^a Companhia da Polícia Militar, já que a estrutura atual não atende as necessidades da corporação.

A Polícia Militar do Paraná integra o sistema de segurança pública e defesa social do Brasil, e tem por missão a preservação da ordem pública, o policiamento ostensivo e a execução de atividades de defesa civil no estado do Paraná, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual. Mas para que esta missão seja cumprida em sua plenitude, é preciso oferecer boas condições de trabalho.

E na opinião destes vereadores, o município precisa agilizar os procedimentos internos para disponibilização de uma área maior, permitindo desta forma a construção de um novo prédio e a disponibilização de pátio para uso exclusivo da 2^a Companhia.

Sendo assim, e considerando a justificativa apresentada, estes vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo o imediato envio de ofício ao prefeito Adriano Backes, para adoção das providências que entender necessárias.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de junho de 2025.

**VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)**
VEREADOR

**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)**
VEREADOR

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR

**MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)**
VEREADOR